



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA COREN-RN n.º 017/2020**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Gl Eletro-Eletrônicos LTDA.*

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

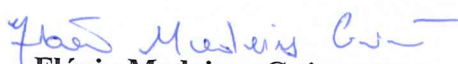
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o empregado público **Iran Vital da Silva** como fiscal do Contrato junto à Gl Eletro-Eletrônicos LTDA, Processo de Licitação nº 23/2019- referente a aquisição de microcomputadores(Desktop), servidores de rede, estabilizadores e nobreaks para atender a necessidade do Coren-RN.

**Art. 2º-**Nomear a Empregada **Aldéise de Assis Costa**, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 11 de fevereiro de 2020.

  
**Flávio Medeiros Guimarães**  
Coren-RN n.º 239.210 –ENF  
**Presidente em Exercício**